

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 317/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 207/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"Que adote as medidas necessárias para garantir a valorização da cultura e da memória quilombola, criando projetos de agricultura familiar sustentável e artesanato tradicional quilombola, com apoio técnico e canais de comercialização, em nosso Município"***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTa DE ARAUJO:10093266782
782
Assinado de forma digital
por ULISSES MATTa DE ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.11 13:53:59
-03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK Nº 038874/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 317/2025

RUA ÁTILA V

COPIA Nº 63 CENTRO CUP 20.300.000 PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE (28) 3638-1133 CNPJ 00033219/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2025.

Indicação nº 207/2025

A Vereadora **FABÍULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy/ES, **que adote as medidas necessárias para garantir a valorização da cultura e da memória quilombola, criando projetos de agricultura familiar sustentável e artesanato tradicional quilombola, com apoio técnico e canais de comercialização.**

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabíula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, **sugerindo a valorização da cultura e da memória quilombola, criando projetos de agricultura familiar sustentável e artesanato tradicional quilombola, com apoio técnico e canais de comercialização.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois há a necessidade resguardar e garantir os valores culturais das comunidades quilombolas que pertencem ao município de Presidente Kennedy/ES, através de projetos de agricultura familiar sustentável e artesanato tradicional quilombola, com apoio técnico e canais de comercialização, promovendo parcerias com universidades e instituições para cursos e capacitações voltadas à autonomia econômica das comunidades.

Diante do exposto, adote as medidas necessárias para garantir a valorização da cultura e da memória quilombola, criando projetos de agricultura familiar sustentável e artesanato tradicional quilombola, com apoio técnico e canais de comercialização.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Fabíula de Carvalho Barreto
Vereadora

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005913/2025

10/11/2025 - 09:31:32

FABIULA DE CARVALHO BARRETO



INDICAÇÃO Nº207/2025

EP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
NPJ 00683819/0001-09.